

DESPACHO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº75/2013, de 12/09, determina o encerramento ao público do Parque Ambiental de Redondo, entre os dias 31 de julho de 2024 e 05 de agosto de 2024, com vista à realização das noites de DJ'S incluídas na programação das Festas Populares de Redondo. Publicite-se.

Redondo, aos quatro de julho de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da Câmara

